### ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**PUBLICADO EM:** 

31-12-2015 Jornal Paris do Paro

Página 8A Edição 230.2

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.307/15 Data 30.12.2015

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.355/15, de 01 de dezembro de 2015	2.277/15, de 01 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.281/15, de 08 de dezembro de 2015
1.357/15, de 08 de dezembro de 2015	2.283/15, de 08 de dezembro de 2015
1.358/15, de 08 de dezembro de 2015	2.284/15, de 08 de dezembro de 2015
1.364/15, de 17 de dezembro de 2015	2.297/15, de 17 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.298/15, de 21 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.302/15, de 28 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.303/15, de 28 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.304/15, de 28 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.306/15, de 30 de dezembro de 2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

30 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal